



## PORTARIA Nº 10.824, DE 31 DE MAIO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** A servidora Adriana Rosa de Souza, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/03/2019 a 18/03/2020, que serão gozados no período de 07/06/2021 a 26/06/2021.

**Art. 2º** Ao servidor Alvaro Adelson de Paula, Agente de Fiscalização, Padrão 14, Nível IIIA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021, que serão gozados no período de 07/06/2021 a 26/06/2021.

**Art. 3º** A servidora Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/04/2020 a 17/04/2021, que serão gozados no período de 07/06/2021 a 26/06/2021.

**Art. 4º** A servidora Ana Claudia dos Santos, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, que serão gozados no período de 10/06/2021 a 29/06/2021.

**Art. 5º** A servidora Ana Claudia Marques de Castro, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/08/2019 a 10/08/2020, que serão gozados no período de 07/06/2021 a 26/06/2021.

**Art. 6º** Ao servidor Carlos Roberto Caetano, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2020 a 01/06/2021, que serão gozados no período de 07/06/2021 a 26/06/2021.

**Art. 7º** Ao servidor Celso Luiz Ferreira, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, que serão gozados no período de 07/06/2021 a 26/06/2021.



**Art. 8º** A servidora **Cristina Aparecida de Paula**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2020 a 01/06/2021, que serão gozados no período de 07/06/2021 a 26/06/2021.

**Art. 9º** A servidora **Daiane Cristina dos Santos Brentini**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/08/2019 a 12/08/2020, que serão gozados no período de 07/06/2021 a 26/06/2021.

**Art. 10.** A servidora **Dulce Helena de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019, que serão gozados no período de 07/06/2021 a 26/06/2021.

**Art. 11.** Ao servidor **Edson Mauricio Correa Rocha**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2020 a 03/02/2021, que serão gozados no período de 07/06/2021 a 26/06/2021.

**Art. 12.** A servidora **Flavia Silva de Freitas Valentin**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2019 a 13/02/2020, que serão gozados no período de 07/06/2021 a 26/06/2021.

**Art. 13.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 31 de maio de 2021.

  
**Edvaldo Doniseti Morais**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**